



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 158 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS MUNICIPAIS E DE UM PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora **RITA DE CÁSSIA PINTO DOS SANTOS LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de abrigos municipais destinados ao acolhimento de pessoas em situação de rua, garantindo condições adequadas de moradia temporária, alimentação, higiene, segurança e assistência social.

Indica, ainda, que sejam desenvolvidos programas complementares voltados à reintegração social dessas pessoas, contemplando: Atendimento psicológico e acompanhamento social, Encaminhamento para tratamento de dependência química, quando necessário, Capacitação profissional e incentivo à geração de emprego e renda, Emissão, regularização e atualização de documentos pessoais, Acompanhamento de saúde e assistência médica, Reinserção familiar e social, Estabelecimento de parcerias com entidades filantrópicas, religiosas e empresas locais para ampliar as oportunidades de recuperação, acolhimento e inclusão social.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover ações de acolhimento e inclusão social destinadas às pessoas em situação de rua, oferecendo oportunidades concretas para que possam reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia.

A Constituição Federal estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, cabendo ao Poder Público desenvolver políticas públicas capazes de garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade. Muitas

Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadepilacaovereadora@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

dessas pessoas enfrentam dificuldades relacionadas à pobreza extrema, desemprego, rompimento de vínculos familiares, transtornos psicológicos e dependência química, necessitando de acompanhamento especializado e de oportunidades para recomeçar.

A implantação de abrigos municipais, aliada a programas de reintegração social, contribuirá para a redução da vulnerabilidade social, o fortalecimento dos vínculos familiares, a promoção da cidadania e a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho, proporcionando melhores condições de vida e maior segurança para toda a comunidade.

Diante da relevância social da matéria, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção das medidas necessárias à sua implementação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de junho de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA